



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Instituto Estadual de Florestas

### URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 20/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2024

PROCESSO N° 2100.01.0003910/2024-66

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Beta Usina Fotovoltaica SPE LTDA	CPF/CNPJ: 41.732.568/0001-84	
Endereço: Rua Antonio de Albuquerque, 330	Bairro: Savassi	
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30112-010
Telefone: 16 981317111	E-mail: antonio.furco@lasolar.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( X ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Waldney Gotardelo	CPF/CNPJ: 192.963.716-00	
Endereço: Rua Manacás	Bairro: Jd Nova Amparo	
Município: Amparo	UF: SP	CEP: 13901-330
Telefone:	E-mail: gotardelo.wdy@uol.com.b	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazendinha Nono Dorta II	Área Total (ha): 26,5861
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 14.480	Município/UF: Monte Sião/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	
MG-3143401-D65D.F61E.8FDC.4024.BC60.72E2.0678.16BC	

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	28	Un

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	28	Un	341.159 m	7.517.630 m

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Usina fotovoltaica	12,00

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada	Não se aplica	12,00

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

Lenha de floresta nativa	Espécies diversas	22,524	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Espécies diversas	9,653	m <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09/02/2024

Data da vistoria: conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial.

Data de emissão do parecer técnico: 22/02/2024

## 2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

Requerimento de corte de 28 árvores isoladas no imóvel Fazendinha Nono Dorta II, município de Monte Sião/MG.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim ( X ) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

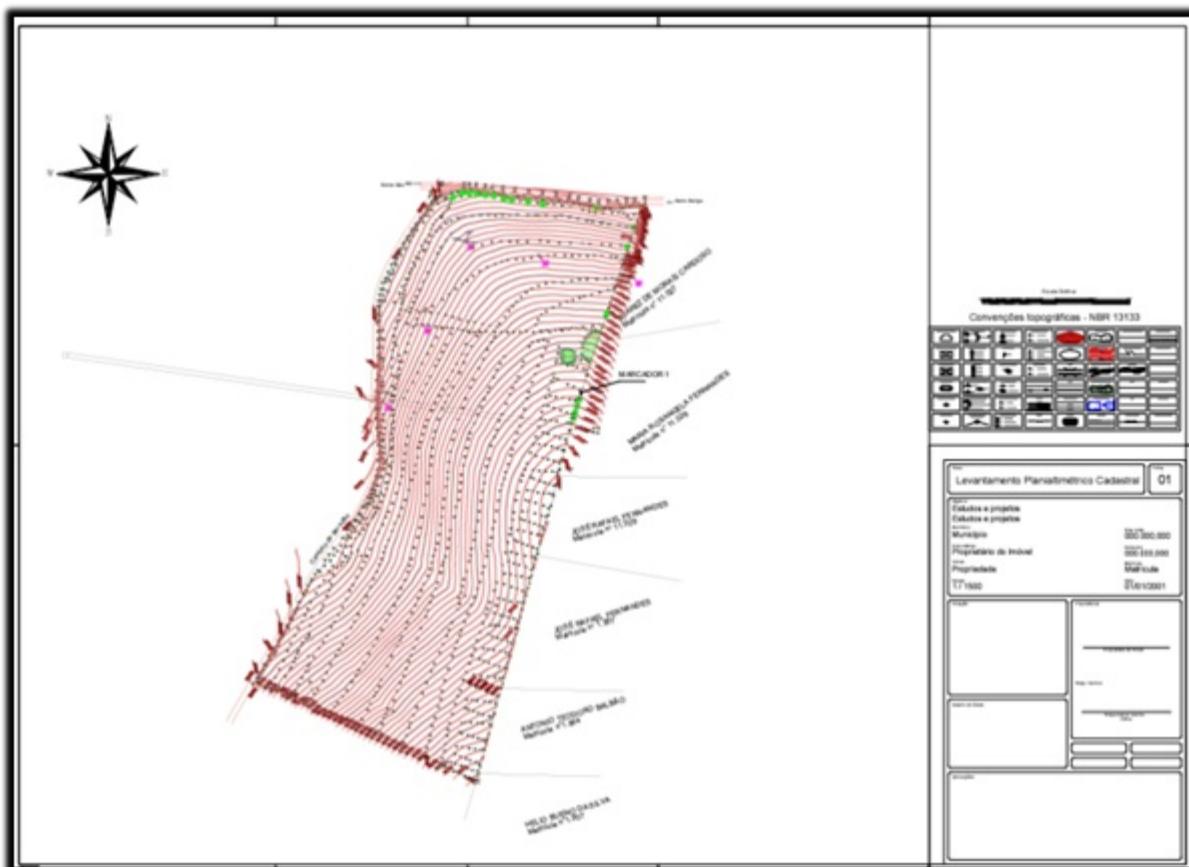


FIGURA 01: Levantamento planimétrico e localização das espécimes requeridas.



FIGURA 02: Imagens de satélite ano base 2007 e 2019

Taxa de Expediente: R\$ 639,69 - Pgto 10/01/2024

Taxa florestal madeira e lenha: R\$ 657,04- Pgto 02/02/2024

#### 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 28 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 12 ha, no imóvel Fazendinha Nono Dorta II, município de Monte Sião/MG.

Produto gerado será utilizado internamente na propriedade conforme requerimento.

#### 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte as árvores devem ser minunciosamente vistoriadas e se apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderão ser abatidas.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

**COPAM / URC**     **SUPERVISÃO REGIONAL**

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome: Valdene de Alvarenga Sousa**

**MASP: 598681-5**



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Gerente**, em 22/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **82533387** e o código CRC **AA390C03**.

